



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5803 - Sexta-feira, 27 de julho de 2018
Divulgação: Sexta-feira, 27 de julho de 2018 Publicação: Segunda-feira, 30 de julho de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE WAGNER VICENTE PRESTES, no cargo de ASSESSOR III, sob a matrícula 2209.8, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 19/07/2018, através do Ato 017 de 26/07/2018 (Processo 18.16.000023783-1).

DEMITE JULIANO PEREIRA MAGNUS, no cargo de ASSESSOR III, sob a matrícula 1949.6, na Equipe Gestão e Acompanhamento de Contratos, a contar de 19/07/2018, através do Ato 017 de 26/07/2018 (Processo 18.16.000023784-0).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ANTONIO CARLOS CIRNE DA SILVA, 713561, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.D.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 908, de 24/07/2006, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 04/05/2006, com provento proporcional a 65,71%, o Ato 623, de 23/04/2012, que modificou a aposentadoria do servidor quanto à base legal, proporcionalidade e valor, e o Ato 1007, de 18/06/2012, que modificou os Atos 908/2006 e 623/2012, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, em atendimento à diligência do Tribunal de Contas do Estado/RS (Processo 8542-0200/06-0), através do Ato 042, de 25/06/2018 (processo 001.022705.06.6). CPF 53884221000. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MIRNA SALDANHA VARELA, 1394053/1, Assessor Técnico, 21370001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/07/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4432497, de 20/07/2018 (processo 18.0.00006261-4).

CONVOCA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 07/07/2018 a 07/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4440609 de 23/07/2018 (Processo 18.0.000063997-0).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação ao servidor JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO, matrícula 20132.0, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir atividades que exijam prática de esportes com esforço físico, subir e descer escadas com frequência e com mais de 05 degraus, trabalhar agachado e deambular mais de 2.000 metros, pelo período de 09/07/2018 a 31/05/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4324121 de 09/07/2018 (processo 17.0.000107209-9). **REPUBLICAÇÃO**

DESIGNA LIA BARBARA MARQUES WILGES, 1069764/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 19/06/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4457573, de 25/07/2018 (processo 18.0.000057009-1).

DESIGNA HELOISA ALLGAYER, 567519/03, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 02/07/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4454974, de 24/07/2018 (processo 18.0.000011111-9).

EXONERA MIRNA SALDANHA VARELA, 1394053/1, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002366, a contar de 02/07/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4431355, de

20/07/2018 (processo 18.0.000062619-4).

EXONERA, a pedido, ADRIANA GONÇALVES DA SILVA MACHADO, 509738/2, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 25/07/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4364567, de 12/07/2018 (processo 18.0.000066016-3).

EXONERA ANDRE CANAL, 1160885/3, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002541, a contar de 18/07/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4468559, de 26/07/2018 (processo 18.0.000068603-0).

FAZ CESSAR, a contar de 19/06/2018, em relação a LIA BARBARA MARQUES WILGES, 1069764/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3175965, de 22/01/2018, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Esporte, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 11/01/2018 a 31/12/2020, face retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4457528, de 25/07/2018 (processo 18.0.000057009-1).

NOMEIA MIRNA SALDANHA VARELA, 1394053/1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21370001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002368, a contar de 02/07/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4432288, de 20/07/2018 (processo 18.0.000062619-4).

NOMEIA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 03 - Bom Jesus / Leste, 34526003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 1061119/1, por motivo de Licença Para Concorrer a Cargo Eletivo, no período de 07/07/2018 a 07/10/2018, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4440365, de 23/07/2018 (processo 18.0.000063997-0).

RELOTA MAURICIO SILVEIRA SANTANA, 1108522/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 20/07/2018, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4422550, de 19/07/2018 (processo 18.0.000032346-9).

RELOTA EDUARDO WOLTMANN, 971975/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Esportes, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 18/07/2018, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4422473, de 19/07/2018 (processo 18.0.000032346-9).

RELOTA ISAIAS COUTO DOS SANTOS, 328355/01, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/08/2018, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4404890, de 18/07/2018 (processo 18.0.000058145-0).

RELOTA JACQUELINE MARIA THIEL, 438021/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/08/2018, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4422679, de 19/07/2018 (processo 18.0.000065485-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, Titular, e, CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, Suplente, como fiscais do contrato sob registro 67140, com a Empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, prestadora de serviços de transporte terrestre por meio de táxi, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, firmado nos autos do processo SEI 18.0.000037213-3, através da Portaria 4463842, de 25/07/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores SINVAL FEIJÓ SOARES, 103898, titular, e VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773, substituta, como fiscais de contrato com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do serviço de táxi, no âmbito da SMRI, conforme consta na Ata de Registro de Preço nº 104/2018, através da Portaria 28 de 24/07/2018 (processo 18.0.000069810-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 795, de 07/12/2017, e a Portaria 38, de 19/02/2018, que trata da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, excluindo a servidora SORAIA RODRIGUES SANTANA, matrícula 896461/03, e incluindo a servidora PATRÍCIA PAIVA SITTONI, matrícula 44106/01, como Presidente, a contar de 1º/06/2018, através da Portaria de 447/2018 (Processo 170000085759-9 e 170000094381-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 402 que trata da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, excluindo a servidora SORAIA RODRIGUES SANTANA, matrícula 896461/03, e incluindo a servidora PATRÍCIA PAIVA SITTONI, matrícula 44106/01, como presidente, a contar de 19/02/2018, através da Portaria de 446/2018 (Processo 170000085759-9 e 170000094381-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA, 727237/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025/6, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 24/07/2018 a 06/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1246 de 26/07/2018 (Processo 18.10.000005943-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 05/06/2018, ao servidor DANILO DE FREITAS VEIGA, 679462/01, assistente administrativo, a gratificação adicional de 15%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 210 de 19/07/2018 (processo 18.14.000002744-1)

CONCEDE licença prêmio aos servidores relacionados, no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 211 de 19/07/2018 (processo 18.14.000002746-8).

MATR	NOME	INICIO	FIM	VINCULO
679462/01	DANILO DE FREITAS VEIGA	09/06/2013	08/06/2018	EFETIVO
676436/01	JOÃO CARLOS DA SILVA CORREA	14/06/2013	13/06/2018	EFETIVO
681328/01	ANA GLEDIS ALVES DORNELES	24/06/2013	23/06/2018	CONTR PRAZO INDETERM
1186000/01	NILSON DE MEDEIROS LOPES	28/06/2013	27/06/2018	COMISSIONADO

CONCEDE avanço aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 212 de 19/07/2018 (processo 18.14.000002748-4).

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	VINCULO
1144987/01	FERNANDA FORTES DE MATTOS	02	07/06/2018	EFETIVO
679462/01	DANILO DE FREITAS VEIGA	05	09/06/2018	EFETIVO
675298/02	JORGE DA ROSA	11	18/06/2018	EFETIVO
219797/02	ELIANE VASCONCELOS DA SILVA	10	22/06/2018	EFETIVO
959677/01	MANUELA BONOTTO KELEN PEDRESCHI	03	22/06/2018	COMISSIONADO
118105/02	JOSE HENRIQUE DA SILVA MACHADO	11	23/06/2018	EFETIVO
681328/01	ANA GLEDIS ALVES DORNELES	10	24/06/2018	CONT. PRAZO INDETERM.
675456/02	TUPINANBA ALVES DA SILVEIRA	11	29/06/2018	EFETIVO
957413/01	EDISON ERALDO SILVA DA SILVA	03	01/06/2018	COMISSIONADO
675262/02	FRANCISCO SILVEIRA EUFRASIO	11	02/06/2018	EFETIVO

CONCEDE, a contar de 20/06/2018, à servidora ADRIANA DE AVILA FLACH TOLOTTI, 776534/01, sociólogo, a incorporação de função gratificada, de nível 6, com base no artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 213 de 19/07/2018 (processo 18.14.000002750-6).

CONCEDE, a contar de 06/06/2018, ao servidor CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 674725/01, guarda municipal, a incorporação de função gratificada, de nível 3, com base no artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 214 de 19/07/2018 (processo 18.14.000002750-6).

EXONERA, a contar de 23/07/2018, MARIO JAIME FUENTES BARBA, 1263609/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cessando todas as vantagens, através da Portaria 221 de 24/07/2018 (processo 18.14.000002770-0).

EXONERA, a contar de 23/07/2018, EVANDRO DE SOUZA FREITAS, 1432346/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cessando todas as vantagens, através da Portaria 222 de 24/07/2018 (processo 18.14.000001897-3).

EXONERA, a contar de 24/07/2018, GECILDA NUNES DA SILVA SALVIA, 889511/03, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cessando todas as vantagens, através da Portaria 223 de 24/07/2018 (processo 16.14.000000219-7).

PRORROGA no período de 03/07/2018 a 02/07/2019, a Portaria 368 de 11/08/2017, que designou LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 678433/03, Engenheiro; WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306/04, Engenheiro; PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN, 228520/03, Engenheiro; LUIS FERRARI BORBA, 678573/01, Engenheiro, para fiscalizarem o Contrato 14/2014-Equipe de Licitações e Contratos, que trata da prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no prédio sede do DEMHAB, de responsabilidade técnica da Empresa Elevadores Atlas Schindler S.A., através da Portaria 219 de 20/07/2018 (processo 18.14.000002753-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 552/2017, que designou os Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e da Fundação de Assistência Social e Cidadania para o exercício de 2018, em relação aos servidores, que passam a ser, a contar de 26/07/2018, CARLOS FABIANO CARRANO, 1437100/01, Diretor Administrativo, JORGE MORAS, 1412353/01, Assessor, e CRISTINA ELIZA BUTZGE, 764246/03, Coordenadora, através da Portaria 317, de 26/07/2018 (Processo 17.15.000000004-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE e prorroga, em atendimento ao Ofício N.º 6289909/18, da cedência do empregado DIONÍSIO NUNES ALMADA FILHO, 12629, Agente de atendimento ao Público, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercício da função comissionada de Assistente Adjunto II, suspendendo-se o seu contrato de trabalho junto à EPTC, durante o tempo de cessão, nos termos do artigo 472 da CLT, através da Portaria 082, de 17/07/2018 (Processo 18.0.000060687-8).

DESIGNA a funcionária RENATA MACHADO DE SOUZA, 959.8 para exercer as funções de relatora e revisora da Equipe de Defesa de Autuações (EDA), para os processos de defesa prévia de trânsito e transporte do Município de Porto Alegre, de modo a analisar e emitir pareceres nos referidos processos administrativos, nos

termos da Ordem de Serviço EPTC nº 10/2017 e alterações posteriores, através da Portaria 083, de 17/07/2018. (processo 18.16.000022905-7)

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI LOURIVAL VIANNA DA SILVA, 1890.1, do quadro, por falecimento ocorrido em 18/05/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 135 de 26/06/2018 (processo 18.13.000003462-9).

EXCLUI LUIZ FERNANDO CARAVETA, 6861.8, do quadro, por falecimento ocorrido em 19/06/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 139 de 09/07/2018 (processo 18.13.000004099-8).

EXCLUI MILTON DA SILVA PAZ, 33786.1, do quadro, por falecimento ocorrido em 23/04/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 133 de 26/06/2018 (processo 18.13.000002612-0).

EXCLUI MAURO BARCELOS LOPES, 16936.8, do quadro, por falecimento ocorrido em 28/02/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 132 de 26/06/2018 (processo 18.13.000001330-3).

EXCLUI LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, 9434.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 25/03/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 131 de 26/06/2018 (processo 18.13.000001990-5).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora CLEONICE KRUM MACHADO, CPF 498.422.770-20, matrícula 500796, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1146 de 21/07/2018 (processo 18.13.000000060-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JOSÉ PEREIRA, CPF 138.550.260-68, matrícula 3337.9, Inativo, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional AA-1.04.06.D.11-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 14/05/1964, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 06/07/2018, inativado de acordo com artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação original, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Ato 1641/1997, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ALICE MARQUES DA ROCHA, CPF 096.206.480-72, companheiro(a), a contar de 06/07/2018, à razão de 70%, no valor de, através da Portaria 1206, de 23/07/2018 (processo 18.13.000004437-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 08/07/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DORNELLES, matrícula 7445.0, falecido em 08/07/2018, Estatutário, no cargo de Motorista, código OP-1.15.04.F.10-2, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/09/1980, no valor total mensal de, correspondente à 100% da remuneração do ex-servidor, à razão de: 25% à pensionista ELISETE LIMAS TEIXEIRA, matrícula 7445.0, CPF: 964.844.200-25, companheira, no valor de, 25% ao pensionista GABRIEL VITÓRIO LIMAS DORNELLES, matrícula 7445.0, CPF: 600.356.050-90, data-fim 21/03/2033, filho, no valor de, 25% ao pensionista RAFAEL VICENTE LIMAS DORNELLES, matrícula 7445.0, CPF: 600.356.060-61, data-fim 21/03/2033, filho, no valor de e 25% ao pensionista MARCUS VINICIUS LIMAS DORNELLES, matrícula 7445.0, CPF: 600.356.040-18, data-fim 01/11/2021, filho, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a) 371.126.940-00, PASEP do ex-servidor 101 138 908 66, através da Portaria 1217, de 24/07/2018 (processo 18.13.000004460-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000067201-3 – DEFERE, em 18/07/2018, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2018, efetuado pelo servidor EDSON RIBEIRO BIONDO JUNIOR, 1250795/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000068253-1 – DEFERE, em 20/07/2018, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora CAROLINA HUGO, 1045890/01 Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000047541-1 – INDEFERE, em 25/07/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ELIANA ECHEVERRIA ZIMMERMANN, 47100.0/1, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000003875-6 – DEFERE, em 24/07/2018, em relação ao servidor ALDOVAN DE OLIVEIRA MORAES, 677659/01, sociólogo, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no total de 761 dias: Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 06/07/1992 a 02/08/1992; 01/01/1993 a 03/01/1995.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 15.17.000000464-1 - INDEFERE, em relação ao servidor ROMEU DA ROCHA FRAGA, 401502, Assistente Administrativo inativo deste Departamento, pedido de indenização de férias feito no referido processo.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002889.16.1 - INDEFERE, em 11/05/2018, o pedido de revisão de proventos para alteração da referência, realizado pela servidora MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, 713342, Agente de Serviços Externos, aposentada do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000002751-7 – INDEFERE, em 13/07/2018, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor ANTENOR FAUSTINO, matrícula 27326.3, Eletricista, da Secretaria Municipal de Transportes, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000003104-2 - INDEFERE, em 13/07/2018, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor CARLOS TOMAZ MORESCO, 65845.8, Operador de Máquinas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 009.001026.17.8 - MODIFICA em 20/07/2018, em relação a MAURO JORGE DA SILVA IGNACIO, 63694, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o despacho publicado através do processo 001.041766.85.7, referente à averbação de tempo de contribuição de RGPS, o período do empregador Mesbla S/A, que passa a ser de 09/06/1976 a 30/09/1976, e quanto ao total para 751 dias, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 139/2018 SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDOR MUNICIPAL – SISM PROCESSO 18.0.000032386-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, no uso de suas atribuições, torna pública, em relação à Seleção Interna de Servidor Municipal para o cargo de Engenheiro – CGATA/ SMS, Edital 68/2018, a inexistência de candidatos selecionados para a referida SISM.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

CAROLINA DA COSTA FERREIRA, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 030/2018

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 01 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n° 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 01 DE AGOSTO DE 2018

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - FELIPE COSTA RAMOS

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 1800.000177.90.0 (000 001105 11 5, 001 103838 17 1)

Recorrente : CARLOS FERNANDO REIS

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 1800.000423.92.7 (180 000010 85 33)

Recorrente : MARIA BEATRIZ FAVRETTO OTT

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, Coordenador da 1ª Câmara

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 04/2018 PROCESSO 18.16.000023008-4

Disciplina procedimentos que deverão ser adotados, no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), para fins de remunerar as atividades de colaboradores designados para o exercício das atribuições previstas pelos artigos 18, 19 e 20 do Plano de Cargos e Salários da EPTC (Gratificação de Função).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 8.133/98 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação,

Considerando a necessidade de adequar e consolidar os procedimentos que deverão ser adotados, no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), para fins de remunerar as atividades de colaboradores designados para o exercício das atribuições previstas pelos artigos 18, 19 e 20 do Plano de Cargos e Salários da EPTC,

DETERMINA:

Art. 1º Compete à Diretoria da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), por iniciativa própria ou em atendimento à solicitação oriunda dos detentores da função de Gerente e pelos responsáveis por unidades organizacionais de assistência direta e imediata da Diretoria, através de despacho em processo administrativo, proceder com a criação de Comissões, Grupos de Estudo, Grupos de Trabalho e demais atividades de natureza similar no âmbito desta EPTC, competindo ao Diretor-Presidente, através de Portaria, proceder com a designação dos colaboradores responsáveis pela participação no desenvolvimento das referidas atividades.

Art. 2º Os processos administrativos referentes à criação de Comissões, Grupos de Estudo ou Grupos de Trabalho, após devidamente autuados, deverão ser encaminhados à Gerência de Recursos Humanos, sendo os mesmos instruídos, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

- I – Justificativa, devidamente fundamentada, referente à necessidade de se constituir Comissão, Grupo de Estudo ou Grupo de Trabalho no âmbito da EPTC;
- II – Objetivos e metas a serem alcançadas;
- III – Indicação das áreas envolvidas, observado o organograma vigente na EPTC, bem como a designação dos colaboradores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades propostas;
- IV – Forma de funcionamento e recursos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas;
- V – Indicação do colaborador a ser designado como líder da atividade proposta.

Art. 3º Compete ao colaborador designado como Líder de Comissões, Grupos de Estudo ou Grupos de Trabalho:

- I – Proceder com a condução e controle das atividades a serem desenvolvidas no âmbito das Comissões, Grupos de Estudo ou Grupos de Trabalho, inclusive no que se refere à estrutura e prazo de duração destes;
- II – Controle da efetividade dos colaboradores designados como integrantes de Comissões, Grupos de Estudo ou Grupos de Trabalho pelas quais for responsável;
- III – Solicitar, junto ao Gabinete da Presidência, de forma devidamente justificada, alterações que se fizerem necessárias na composição das Comissões, Grupos de Estudo ou Grupos de Trabalho pelos quais for responsável, sendo ainda facultada a indicação de novos colaboradores, a serem aprovados pela Diretoria da EPTC, para participação nas referidas atividades;
- IV – Encaminhar, mensalmente e através de memorando à Gerência de Recursos Humanos, a documentação comprobatória da realização das atividades das Comissões, Grupos de Estudo ou Grupos de Trabalho pelas quais for responsável;
- V – Comunicar o encerramento das atividades das Comissões, Grupos de Estudo ou Grupos de Trabalho pelas quais for designado como responsável;

Art. 4º Estando devidamente instruído o processo administrativo, compete à Gerência de Recursos Humanos adotar as medidas necessárias a formalização e implantação de Comissões, Grupos de Estudo ou Grupos de Trabalho, elaborando as Portarias correspondentes e, após análise e aprovação por parte da Gerência Jurídica, encaminhando estas para publicação juntamente ao Diário Oficial do Município Porto Alegre.

Art. 5º Constatada a regularidade das informações prestadas, compete à Gerência de Recursos Humanos, acompanhar o desenvolvimento das atividades propostas bem como analisar a documentação comprobatória e autorizar a efetivação do pagamento aos colaboradores da EPTC designados para integrarem Comissões, Grupos de Estudo ou Grupos de Trabalho, na forma prevista pelo Plano de Cargos e Salários vigente.

§ 1º Serão aceitos, para fins de comprovação da realização de atividades por parte das Comissões, Grupos de Estudo ou Grupos de Trabalho e pagamento dos valores estabelecidos através do Plano de Cargos e Salários da EPTC, a juntada, até o 10.º dia do mês subsequente à realização das atividades, de atas de reuniões, relatórios de desenvolvimento dos trabalhos ou outros documentos de natureza similar, não servindo para tal a apresentação de atas de reuniões ou relatórios meramente declaratórios ou que não apresentem, de forma expressa, os assuntos abordados por estas durante o período correspondente.

§ 2º Nos casos em que constatada a apresentação de informações incompletas ou divergentes, é facultado à Gerência de Recursos Humanos solicitar ao Líder da Comissão, Grupo de Estudo ou Grupo de Trabalho que este proceda com a complementação das informações.

§ 3º Não será devida qualquer remuneração aos colaboradores da EPTC designados para integrarem Comissões, Grupos de Estudo ou Grupos de Trabalho cujas atividades não estejam diretamente vinculadas às atribuições próprias da EPTC.

§ 4º Não será devida qualquer remuneração aos colaboradores da EPTC, designados ou eleitos, que integrarem as Comissões Internas de Prevenção e Acidentes (CIPAs).

Art. 6º As dúvidas eventualmente suscitadas na execução desta Ordem de Serviço serão dirimidas pela Gerência de Recursos Humanos da EPTC.

Art. 7º Fica revogada a Instrução Normativa EPTC nº 2/2014.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de Julho de 2018.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 07/2018 CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO 18.20.00000067-2

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem, no prazo de 7 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação do referido Edital no Diário Oficial do Município, OU na data citada abaixo, na Avenida Loureiro da Silva 2001, sala 803, munidos da documentação relacionada no item 11.14 do Edital de Abertura.

MÉDICO
DIA 30/07/2018 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 42º – IRIS SOUZA CONRADO DE SANTANA
- 43º – NAIR THEREZINHA MAGALHAES

Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 10/2018
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
PROCESSO 013.000153.15.0

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 13/03/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DIA 30/07/2018 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
134º - SIMONE RIBEIRO RAMOS DA SILVA (17º COTA AFRO)
135º - LIDIANE CARMEN CARVALHO
136º - DÉBORA SLIVA DE MATOS
137º - JANDIRA CRISTINA GONÇALVES CABRERA

Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 08/2018
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
PROCESSO 013.000156.15.9

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DIA 30/07/2018 – 09h

US 1º DE MAIO
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
02º – ISMERIA FLORINDA SILVA DE ALMEIDA

Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000055624-2
CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
CONTRATADA: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA.
OBJETO PRINCIPAL: Atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva em rede telefônica.
OBJETO: Tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 meses, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 245/2016.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2018.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 10/07/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.
VALOR: R\$ 6.772,80.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-4097-339039170100-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II e art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 18.0.000065412-0
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 174/2017 – 001.000318.17.5

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 174/2017.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção

da aplicação de sanção à empresa MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 06.935.554/0001-67, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000065412-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000063467-7

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 174/2017 – 001.000318.17.5

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 174/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 05.531.725/0001-20, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000063467-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000065849-5

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 030/2017 – 001.000030.17.1

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 343/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 26.921.908/0002-02, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000065849-5, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000063456-1

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 030/2017 – 001.000030.17.1

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 030/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 05.531.725/0001-20, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000063456-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000060656-8

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 343/2017 – 001.000498.17.3

OBJETO: Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 343/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MEDILAR IMP. DISTRIB. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.752.236/0001-23, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000060656-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 141/2018 - PROCESSO 18.0.000034937-9 – para Registro de Preço para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 10 de agosto de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 195/2017 PROCESSO 001.000340.17.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para serviços de Tradução, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES LTDA - EPP.

ENDEREÇO: Rua Marquês do Pombal, nº 783. Conj. 501, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 02.333.448/0001-52.

VALOR MÁXIMO: R\$ 270.000,00.

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2017 até 25 de outubro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 235/2017 PROCESSO 001.000385.17.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviço de locação/comodato de máquinas multifuncionais, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA

ENDEREÇO: Rua Doutor Reynaldo Machado, nº 1320, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR

CNPJ: 00.809.489/0001-47

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.407.172,80

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2017 até 25 de outubro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 007/2018 PROCESSO 001.000598.17.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para manutenção em bombas hidráulicas e motores elétricos instalados nos prédios públicos da Prefeitura de Porto Alegre.

CONTRATADA: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA EPP

ENDEREÇO: Av. dos Estados, 2215, Porto Alegre/RS

CNPJ: 92.690.197/0001-56

VALOR MÁXIMO: 203.320,00

VIGÊNCIA: 25 de abril de 2018 até 24 de abril de 2019

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2018 - PROCESSO 001.000790.17.6, para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.

CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – LOTE: 1.

Porto Alegre, 26 de julho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 018/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Associação Amigos da Restinga.

CNPJ: 15.337.524/0001-40.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 14.489,13 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e treze centavos).

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000082485-2

Porto Alegre, 02 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 046/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis - Casa da Criança Nossa Senhora Auxiliadora.

CNPJ: 88.482.906/0002-11.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que

constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 5.560,57 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000083606-0

Porto Alegre, 05 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 084/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis - Creche São Francisco de Assis.

CNPJ: 88.482.906/0003-00.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 5.560,57 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000088722-6

Porto Alegre, 05 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 104/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Instituição de Educação Infantil Colorindo Meu Dia.

CNPJ: 02.971.048/0001-72.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 8.505,79 (oito mil, quinhentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000091357-0

Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 127/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM.

CNPJ: 87.125.522/0001-06.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 72.459,69 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000092229-3

Porto Alegre, 05 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 129/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Associação Projeto Surfar

CNPJ: 09.097.983/0001-09

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 9.760,35 (nove mil, setecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000099481-2

Porto Alegre, 05 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 134/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Sociedade Meridional de Educação SOME - Centro Social Marista Irmão Antonio Bortolini.

CNPJ: 92.023.159/0007-35.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 4.990,46 (quatro mil, novecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000092537-3

Porto Alegre, 11 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 135/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Sociedade Meridional de Educação SOME - Escola de Educação Infantil Marista Menino Jesus.

CNPJ: 92.023.159/0023-55.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 3.811,70 (três mil, oitocentos e onze reais e setenta centavos).

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000092630-2

Porto Alegre, 11 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 142/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: União Sul Brasileira de Educação e Ensino - Centro Social Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas.

CNPJ: 92.706.308/0059-91.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 5.827,53 (cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000092761-9

Porto Alegre, 21 de junho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 146/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima.

CNPJ: 04.252.804/0001-39.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 9.149,55 (nove mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000092876-3

Porto Alegre, 05 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 148/2017 DO EDITAL 01/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Associação dos Moradores Dutra Jardim.

CNPJ: 91.311.886/0001-40.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 9.150,42 (nove mil, cento e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

PROCESSOS: 17.0.000073342-3 e 17.0.000095550-7

Porto Alegre, 12 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 18.0.000008087-6, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade INSTITUTO VIDA SOLIDÁRIA, para o desenvolvimento do projeto *Entidade Instituto Vida Solidária 2014-2016*. Cabe ressaltar que a entidade Instituto Vida Solidária está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de Julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 18.0.000038017-9, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA, para o desenvolvimento do projeto *Manutenção Institucional – 2016-2018*. Cabe ressaltar que a entidade Associação Beneficente Santa Zita de Lucca está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de Julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000042546-6

AUTUADO: LUCAS EUFRÁSIO

CNPJ: 037.487.480-86

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 225634, considerando que o autuado comercializava tão somente itens relativos à cultura indígena, pelo seu CANCELAMENTO. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias relativas a cultura indígena, a bolsa, a lona e o carrinho do autuado, apreendidas através do Auto de Apreensão 13494, quanto as demais mercadorias, tendo em vista a declaração do autuado de que não lhe pertencem, devem permanecer apreendidas.

Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000039962-0
AUTUADO: SUZANA DE BASTOS
CNPJ: 714.095.560-34

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 175502, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, e que, até a presente data, a autuada ainda não obteve seu licenciamento, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto mesmo artigo.

Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000066649-5.
AUTUADO: VERÔNICA LIMA DE QUEIRÓS MOURA.
CNPJ: 07.089.004/0001-37.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 187694, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 24 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000049210-1
AUTUADO: JANETE MEIRELLES BAPTISTA
CNPJ: 954.666.220-87

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189740, pela aplicação ao autuado da penalidade de REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE, com embasamento legal no art. 15 do Decreto n.º 15.472/07 c/c art. 71, item 8, da Resolução n.º 05/2008 - SMIC.

Porto Alegre, 17 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000066883-8
AUTUADO: ROSÂNGELA MARIA DALPIAZ TEIXEIRA
CNPJ: 364.369.500-44

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189961, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000058230-1.
AUTUADO: ANDREA TERESINHA NUNES GARCIA

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 221152, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo. Por derradeiro, deliberou a Comissão por promover a publicação da decisão final no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 11 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 17.0.000009636-9
AUTUADO: BANDIT E PATRICIA TATOO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 183414, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 06 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000026354-7.
AUTUADO: ASSOCIAÇÃO PESCADORES PISCICULTORES EXTREMO SUL – APPESUL.
CNPJ: 11.272.640/0001-77.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193078, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFM's, com embasamento legal no art. 7.º, I, da Lei Municipal n.º 8.448/99, por descumprimento ao disposto no art. 70, XIV, do Decreto Municipal n.º 13.252/01 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 68, IV, da Lei Complementar n.º 790/16, por descumprimento ao disposto no art. 70, XIV, do Decreto Municipal n.º 13.252/01.

Porto Alegre, 12 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000066666-5.

AUTUADO: VINÍCIUS AUGUSTO BRINK.

CNPJ: 849.365.170-20.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 191571, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que o autuado, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 24 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.000033046-5

AUTUADO: BIANCA NAYARA DE AVILA BRILHANTE

CNPJ: 20.639.281/0001-34

DECISÃO com relação ao Auto de Infração 225922, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000016109-1.

AUTUADO: ALEJANDRO TARSO DA COSTA PEREIRA.

CNPJ: 04.596.373/0001-28.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 187201, acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, (3704816), substanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a penalidade de MULTA de 83,1400 UFM's, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000067537-0.

AUTUADO: LINDOMAR PEDRO FELIZARDO.

CNPJ: 20.243.227/0001-75.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 187695, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 24 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000069969-5.

AUTUADO: EMERSON NEVES MATIAS & CIA LTDA - ME.

CNPJ: 93.262.335/0001-69.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 186953, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação ao autuado da penalidade de MULTA de 100 UFM's, com embasamento legal no art. 24-A, I, da LC 628/09, por descumprimento ao disposto no art. 13-A da LC 628/09.

Porto Alegre, 24 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000062611-6

AUTUADO: BIJOUX SUL ARTEFATOS DE METAIS LTDA

CNPJ: 94.271.970/0001-75

DECISÃO com relação ao Auto de Infração 191758, considerando que o Alvará de Localização e Funcionamento da autuada não estava devidamente afixado em local próprio e facilmente visível, como expressamente determina o dispositivo legal infringido, pela aplicação à autuada da penalidade mínima de MULTA de 16.6293 UFM's, com embasamento legal no art. 29, §3.º, da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 24 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000006584-6

AUTUADO: EDUARDO TITTON FONTANA - EPP

CNPJ: 21.832.576/0001-95

DECISÃO com relação ao Auto de Infração 185731, acolho o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete (2878938), no tocante à manutenção da multa, consubstanciada nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a penalidade de MULTA de 415,7335 UFM's, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO em razão da obtenção do licenciamento para a atividade (3769470).

Porto Alegre, 24 de julho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, vinculada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, mediante processo administrativo 17.0.000001342-0, e nos termos dos artigos 81, inciso VI e 86, parágrafo 2º, da LC 790/2016, NOTIFICA CLAUDIONOR DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ 94.954.302/0001-42, que, em decorrência da Decisão desta Comissão Judicante, cujo prazo recursal está esgotado, restou impaga a MULTA simples arbitrada em 200 (duzentas) UFM's.

LETÍCIA STRONGE PIRES, Presidente.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, vinculada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, mediante processo administrativo 16.0.000065173-0, e nos termos dos artigos 81, inciso VI e 86, parágrafo 2º, da LC 790/2016, NOTIFICA CLAUDIONOR DA SILVA OLIVEIRA, CPF 148804010-20, que, em decorrência da Decisão desta Comissão Judicante, cujo prazo recursal está esgotado, restou impaga a MULTA simples arbitrada em 237,5620 (duzentas e trinta e sete vírgula cinquenta e seis e vinte) UFM's.

LETÍCIA STRONGE PIRES, Presidente.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

PROCESSO 17.0.000007825-5

AUTUADO: Condomínio e Edifício Montenegro

AUTO DE INFRAÇÃO: 1001201

DECISÃO: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 17.0.000007825-5, mantém o Auto de Infração 1001201 aplicado ao Condomínio e Edifício Montenegro, inscrito no CNPJ 03.440839/0001-39 e arbitrado em 498,8802 UFM's por contrariar o art. 4º da Lei 6.323/83 e o art. 5º, inciso III do Decreto 9.425/89, inscrito. Cientifique-se o autuado da decisão e proceda-se as demais providências.

Porto Alegre, 03 de março de 2018.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Adjunto da SMAMS.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

PROCESSO: 16.0.000025319-0

AUTUADO: Larry José B. Fernandes

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000025319-0, INDEFERE o recurso e mantém o Auto de Infração 1004080, aplicado a José Décio Fernandes, inscrito no CPF 436.792.420-34, arbitrado em 700 UFM's, no termos arts. 13 e 228, I, a da LC 284/92. Cientifique-se o autuado da decisão e proceda-se as demais providências.

Porto Alegre, 05 de março de 2018

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Adjunto da SMAMS

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

PROCESSO: 16.0.000065026-2

AUTUADO: Condomínio Edifício Monte Castelo

DECISÃO: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000065026-2, INDEFERE o recurso e mantém o Auto de Infração 1004898, aplicado ao Condomínio Edifício Monte Castelo, inscrito no CNPJ 02449052/0001-75, arbitrado em em 500 UFM'S enquadrada no art. 228, I, d da LC 284/1992. Cientifique-se o autuado da decisão e proceda-se as demais providências.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Adjunto da SMAMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL
PROCESSO 18.0.000048052-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, torna público o resultado classificatório final do Edital de Chamamento Público 03/2018, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para formalizar Termo de Colaboração para o atendimento de até 112 (cento e doze) crianças matriculadas em período integral, de no mínimo 10 (dez) horas, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de Educação Infantil em espaço próprio municipal situado à Rua Eustáquio Inácio Silveira, s/nº, Bairro Belém Novo, CEP 91.780-110, Porto Alegre-RS.

OSCs	Resultado
Associação Amigos da Restinga	1ª Classificada
Associação Beneficente Amurt Amurtel	2ª Classificada
Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e Juventude	3ª Classificada
Associação Beith Shalom	4ª Classificada
Instituição de Educação Infantil Vitória da Vila Operária AJ Renner	Desclassificada
Clube de Mães de Jesus	Desclassificada
Associação dos Moradores da Vila Restinga - Amovir	Desclassificada
Clube Idalina Vargas	Desclassificada

Porto Alegre, 24 de Julho de 2018.

IVANA GENRO FLORES, Secretária Municipal de Educação, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**CONVÊNIO
ACAMPAMENTO FARROUPILHA 2016
PROCESSO 16.0.000039097-0
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública e comunica aos interessados a prestação de contas do Convênio para a realização do Evento "Acampamento Farroupilha 2016" entre Município de Porto Alegre, Fundação Cultural Gaúcha - M.T.G. e Associação dos Acampados da Estância do Harmonia-ACAMPARH.

Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

Prestação de Contas MTG

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2556_ce_229442_1.pdf

Prestação de Contas ACAMPARH

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2556_ce_229442_2.pdf

Prestação de Contas ACAMPARH

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2556_ce_229442_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**DECISÕES FINAIS
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 4 de julho de 2018

AUTUADO: SUPERMAGO COMERCIO LTDA CNPJ: 02765561/0001-07

PROCESSO: 001.000352.16.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 175384

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL, 2956.

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 355, 357 e 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: FARMACIA AMAZONENSE LTDA CNPJ: 04559567/0001-53

PROCESSO: 001.000396.16.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 10553

ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES 4876.

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 2º, 4º e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 3, 4, 4.5, 4.14, 7.4.5, 10.1 e 12 da Resolução RDC 67/07 e Resolução RDC 44/09.

AUTUADO: RESTAURANTE CRACOS LTDA CNPJ: 09636073/0001-49

PROCESSO: 001.000512.16.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 11168

ENDEREÇO: AV OSVALDO ARANHA 1230.

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 13 inciso III e 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 mais artigos 355, 360, 350 incisos III e V, 347 inciso VI, 365, 371, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: ERA DO GELO COMERCIO LTDA CNPJ: 09440271/0001-32

PROCESSO: 001.000525.16.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 113

ENDEREÇO: R VIGARIO JOSE IGNACIO 124 LOJA 52.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXXI e XXIV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 10 incisos VIII , e ,f e XII.

AUTUADO: CFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 14131526/0001-15

PROCESSO: 001.001662.15.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 10226

ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES 6248.

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XVIII e XXIX I da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 346 inciso IV, 347 inciso VI, 350 inciso III, 355, 357, 367 parágrafo único, 431, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: PORTO SHOP CNPJ: 05047690/0002-39

PROCESSO: 001.001680.15.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 85921

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 545.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436, 443 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.6, 4.1 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: LABORATORIO DE ANALISES JEFFMAN LTDA CNPJ: 93001956/0001-99

PROCESSO: 001.001743.15.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 10084

ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES, 454.

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 5.1.4, 5.1.5, 5.5.1, 5.8.1, 5.4.1 alíneas a, b, c, d e e, 6.1.9.6.2.1, 8.1 alínea a, 9.2.1 alíneas a e b, 9.2.2, 9.2.3, 9.3.4, 9.1 alíneas b e d, da Resolução 302/05 e itens 3.1, 3.3, 9.21, 7.9, 9.15.1, 9.21.2, 9.3, 9.3.1, 9.6, 9.6.1, 9.12, 9.3 e 10.7 da Resolução Municipal 03/06.

AUTUADO: LABORATORIO SENHOR DOS PASSOS CNPJ: 92937937/0006-10

PROCESSO: 001.001783.15.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 10503

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 1858.

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com item 6.1.8 da Resolução RDC 302/05 e artigo 63 da Resolução RDC 63/11 e itens 9.11 e 7.6 da Resolução Municipal 03/06.

AUTUADO: COMERCIAL NOVO DE ALIMENTOS CNPJ: 06980538/0002-77

PROCESSO: 001.005993.16.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1000

ENDEREÇO: R EDMUNDO BASTIAN 791.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXXVI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 365 parágrafo 2º e 423 inciso XII do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: HITS ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ: 12185871/0001-06

PROCESSO: 001.006061.16.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 11163

ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES 777 SALA 701.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 433 incisos I, III, IV, V e VII do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 2.10 e 2.17 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: SM ATHA MERCADO LTDA CNPJ: 09565930/0001-67

PROCESSO: 001.006119.16.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 11680

ENDEREÇO: AC A SQ DOIS SEGUNDA UV VL N RESTINGA 2260 conj 2A

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e Lei Federal 7889/89 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 mais artigos 346 inciso IV, 355, 350 incisos II, III e V, 360, 357, 431, 517 inciso II e 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 mais item 4.8.6 da Resolução RDC 216/04 e itens 2.16, 2.17, 2.27, 7.5, 2.6, 2.9, 2.12, 2.15, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: IAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 07373155/0001-12

PROCESSO: 001.006135.16.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 11316

ENDEREÇO: AV GOETHE 53.

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: COMERCIAL ZAFFARI LTDA CNPJ: 92016757/0042-60

PROCESSO: 001.006141.16.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 940

ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES, 3814.

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 350 inciso V do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: EXPERT RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 15270656/0011-73

PROCESSO: 001.006147.16.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11302

ENDEREÇO: AV JOAO ELUSTONDO FILHO 175.

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III, 355, 357, 360, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: E D CASASOLA CNPJ: 01147960/0001-41

PROCESSO: 001.006148.16.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 76936

ENDEREÇO: R SIQUEIRA CAMPOS 920.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXXI da lei Federal 6437/77, combinado com artigos 423 inciso XII, 365 e parágrafo 2º, 424, 462 inciso XI, 350 e 842 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CHENG HSUN TSAI CNPJ: 06370408/0001-31

PROCESSO: 001.006155.16.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 11315

ENDEREÇO: R RAMIRO BARCELOS 2099.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 360 e 429 do Decreto Estadual 23430/74 e item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04.

AUTUADO: COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA CNPJ: 93015006/0042-91

PROCESSO: 001.007791.16.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11691

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 1000.

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos IV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 265 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 mais item 2.16 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: USA LANCHES LTDA CNPJ: 02700766/0001-04

PROCESSO: 001.007797.16.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 11789

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 5200 loja 133.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72.

AUTUADO: UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S A CNPJ: 07718633/0055-71

PROCESSO: 001.007858.16.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 11686

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 1980.

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 346 incisos IV e V, 365 parágrafo 2º, e 433 incisos XIII e XIV do Decreto Estadual 23430/74 e itens 7.5, 2.27 e 3.11 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: D S COMBUSTIVEL LTDA CNPJ: 00260825/0001-45

PROCESSO: 001.008375.15.1 AUTO INFRAÇÃO: 107

ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES 31.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 10 inciso VIII alínea e e f e 72 inciso XIII alínea e, b, c, d da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: LABORATORIO LUTZ LTDA CNPJ: 92685445/0003-32

PROCESSO: 001.016992.15.6 AUTO INFRAÇÃO: 10510

ENDEREÇO: AV VINTE UM DE ABRIL 27.

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 5.5.4, 5.5.5 e 5.5.3 da Resolução RDC 302/05 e item 9.12 da Resolução Municipal 03/06.

AUTUADO: CROL-CONS RADIOLOGICO DR CARLOS OSORIO LOPES CNPJ: 90748492/0007-86

PROCESSO: 001.016998.15.4 AUTO INFRAÇÃO: 10479

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 4320.

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Portaria 50/02.

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA CNPJ: 04994418/0001-12

PROCESSO: 001.022307.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10091

ENDEREÇO: R CATARINO ANDREATTA 155.

PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 12, 14, 15, 243 parágrafos 1º e 2º e 245 da Portaria 2712/13 e artigos 6º e parágrafo único, 7º, 11, 145, 146 parágrafos 1º e 2º e 147 da Resolução RDC 34/14.

AUTUADO: DIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO CNPJ: 92665611/0062-99

PROCESSO: 001.022358.15.3 AUTO INFRAÇÃO: 10613

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 2.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigos 15 e 17 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74 e 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 10 e 11 da Resolução RDC 22/14 e artigo 64 parágrafo 1º Portaria 344/98.

AUTUADO: CENTERMASTERSUL DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05964784/0002-72

PROCESSO: 001.027231.15.1 AUTO INFRAÇÃO: 10675

ENDEREÇO: AV GAUCHOS, 1237.

PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 347 inciso VII, 365 parágrafo 2º, 423 inciso IV, 425, 433 incisos XIII e XIV, 436 parágrafo 7º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.16, 3.2, 3.11, 8.4 e 9.20 da Portaria Estadual 78/90.

AUTUADO: SUPER KAN LTDA CNPJ: 03521220/0004-00

PROCESSO: 001.032342.15.2 AUTO INFRAÇÃO: 11031

ENDEREÇO: AV EDGAR PIRES DE CASTRO 1545.

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso IV, 355, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 4.8.6 e 4.8.18 da Resolução RDC 216/04.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal da Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.00009111-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Seltec Vigilância Especializada Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviços de vigilância armada nas unidades de saúde, por mais doze (12) meses, a contar de 18 de junho de 2018.

VALOR: A contar de 18/06/2018, o valor máximo de R\$ 6.939.824,98 (seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor máximo de R\$ 7.503.237,10 (sete milhões, quinhentos e três mil, duzentos e trinta e sete reais e dez centavos).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º, e art. 65, I, "b", § 1º da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 18.0.000053967-4.

OBJETO: Aquisição de 75 (setenta e cinco) cartões TRI com 20 (vinte) créditos cada cartão para o Programa PIM PIA.

CONTRATANTE: PMPA - Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Empresas Transportes Passageiros de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei n.º 8666/93.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000012691-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - Hospital de Pronto Socorro

CONTRATADA: Philips Medical Systems Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar Tomógrafo Multislice, com instalação e garantia de 36 meses.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 28/2017.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018.

VALOR: R\$ 1.270.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.001804.10.0302.0155.4045.2337.4490

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

PABLO DE LANNOY STÜMER, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 18.0.000015730-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Prismaserv Soluções Empresariais Eireli.

OBJETO: Intenção de aplicação de advertência por descumprimento da obrigações contratuais, previstas na cláusula Sexta, do Contrato nº 66447, livro nº 1076, folha 072, vigente.

PRAZO: 5 dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

DANILO BRAUN, Diretor Administrativo Financeiro - HPS.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 17.0.000099939-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CRV Serviços Terceirizados Eireli.

OBJETO: Intenção de aplicação de advertência por descumprimento da obrigações contratuais, previstas na cláusula Sétima, do Contrato nº 66449, livro nº 1076, folha 228, vigente.

PRAZO: 5 dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

DANILO BRAUN, Diretor Administrativo Financeiro - HPS.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 208/2018 – PROCESSO 18.10.000002925-9 – Placa de poliestireno branca, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: às 8h30min 09 de agosto 2018 no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 256/2018 – PROCESSO 18.10.000005288-9 – Aquisição de meio de cultura, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Às 8h30min do dia 09 de agosto de 2018 no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2018

PROCESSO 18.10.000002893-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe publicada em 13/07/2018:

OBJETO: Conexões PEAD eletrofusão

LOTE 01 FRACASSADO

LOTE 02

EMPRESA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 2.567,34

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2018

PROCESSO 18.10.000003431-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material e vidrarias para laboratório.

LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10 e 12 DESERTOS

LOTES 06, 09 e 11

EMPRESA: HEXIS CIENTIFICA LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 6.287,52.

LOTE 13 FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 26 de julho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**
APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO	SEI
524/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	2127/2018	R\$ 524,38	R\$ 52,43	14/06/2018	05/07/2018	PE018/2018	081/2018	18.18.000000142-5

Porto Alegre, 23 de julho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO	SEI
528/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2108/2018	R\$ 1.374,59	R\$ 137,45	14/06/2018	05/07/2018	PE079/2017	024/2018	17.18.000000372-4

Porto Alegre, 19 de julho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 098/2018
PROCESSO 18.18.000000451-3

OBJETO: Aquisição de mesas para escritório- Exclusivo Microempresa-Empresa de Pequeno Porte
A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 13/08/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14hO edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de julho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO	SEI
548/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2190/2018	R\$ 1.873,96	R\$ 187,39	15/06/2018	05/07/2018	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3
549/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2117/2018	R\$ 2.181,22	R\$ 218,12	15/06/2018	05/07/2018	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3

Porto Alegre, 19 de julho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

ERRATA I
PREGÃO ELETRÔNICO 56/2018
PROCESSO 18.18.000000429-7

OBJETO: Contratação de planos coletivos de assistência médica, odontológica, hospitalar, laboratorial, ambulatorial, auxiliar e internação, incluindo serviços de urgência (24 horas) e de emergência com acomodação semiprivativa.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a errata no certame em epígrafe, mantendo-se os demais ditames, alterando-se a data de abertura e de lances para o dia 14/08/2018. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, pelos sites <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de julho de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2018
PROCESSO 18.1800000429-7
IMPUGNAÇÃO

OBJETO: Contratação de planos coletivos de assistência médica, odontológica, hospitalar, laboratorial, ambulatorial, auxiliar e internação, incluindo serviços de urgência (24 horas) e de emergência com acomodação semiprivativa.

A COMPANHIA CARRIS torna público o pedido de impugnação interposto pela empresa Centro Clínico Gaúcho Ltda., ao certame em epígrafe. O termo do relatório e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de julho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2018
PROCESSO 18.1800000429-7
RESULTADO IMPUGNAÇÃO

OBJETO: Contratação de planos coletivos de assistência médica, odontológica, hospitalar, laboratorial, ambulatorial, auxiliar e internação, incluindo serviços de urgência (24 horas) e de emergência com acomodação semiprivativa.

A COMPANHIA CARRIS torna público o acolhimento parcial da impugnação interposta pela empresa Centro Clínico Gaúcho Ltda., ao certame em epígrafe. O termo do relatório e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de julho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
637/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2788/2018	R\$ 1.331,48	PR028/2017	079/2017	17.18.000000185-3
638/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2793/2018	R\$ 1.616,46	PR012/2017	083/2017	17.18.000000214-0
639/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2797/2018	R\$ 1.876,06	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-8
640/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2800/2018	R\$ 3.942,60	PR018/2017	067/2018	17.18.000000179-9
643/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	2654/2018	R\$ 2.209,53	PE018/2018	081/2018	18.18.000000142-5
646/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	2689/2018	R\$ 7.536,57	PE065/2017	035/2018	18.18.00000028-3
647/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	2801/2018	R\$ 11.621,88	PE032/2018	082/2018	18.18.000000169-7
649/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2791/2018	R\$ 2.507,40	PE052/2017	032/2018	17.18.000000319-8
651/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2695/2018	R\$ 2.334,00	PE052/2017	033/2018	17.18.000000319-8
653/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2790/2018	R\$ 1.868,00	PE079/2017	025/2018	17.18.000000372-4
654/2018	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	2813/2018	R\$ 10.281,78	PE004/2018	071/2018	18.18.000000022-4
655/2018	VOITH TURBO LTDA	03.484.293/0001-18	2779/2018	R\$ 1.732,22	IN011/2017	134/2017	18.18.000000221-9
656/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2647/2018	R\$ 660,72	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
657/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2696/2018	R\$ 6.173,25	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
658/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2777/2018	R\$ 13.624,57	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
659/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2826/2018	R\$ 240,94	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
660/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	2839/2018	R\$ 1.436,58	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
661/2018	ROXO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	12.360.828/0001-30	2685/2018	R\$ 4.000,00	PE083/2017	052/2018	18.18.000000086-0
662/2018	ROXO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	12.360.828/0001-30	2820/2018	R\$ 528,00	PE083/2017	052/2018	18.18.000000086-0
663/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2708/2018	R\$ 3.201,70	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3
664/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	2786/2018	R\$ 1.001,76	PE019/2017	066/2017	18.18.000000448-3

Porto Alegre, 20 de julho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
587/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2500/2018	R\$ 519,56	PE079/2017	024/2018	17.18.000000372-4
588/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2502/2018	R\$ 996,81	PR023/2017	101/2017	17.18.000000269-8
591/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2574/2018	R\$ 162,88	PR023/2017	101/2017	17.18.000000269-8
600/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2382/2018	R\$ 1.238,00	PE063/2017	028/2018	18.18.000000077-1
608/2018	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	2545/2018	R\$ 2.669,00	PE020/2018	076/2018	18.18.000000103-4
610/2018	AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA	93.364.818/0001-74	2514/2018	R\$ 9.125,45	PR034/2017	097/2017	17.18.000000237-0
574/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	2539/2018	R\$ 1.958,85	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-8
580/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	2523/2018	R\$ 2.543,10	PE032/2018	082/2018	18.18.000000169-7
603/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2626/2018	R\$ 878,00	PE063/2017	028/2018	18.18.000000077-1
604/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2627/2018	R\$ 598,00	PE030/2017	030/2018	17.18.000000322-8

Porto Alegre, 03 de julho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
666/2018	C MOR IND. E COM. DO VESTUÁRIO LTDA	26.395.505/0001-96	2243/2018	R\$ 932,00	PE080/2017	072/2018	18.18.000000147-6
667/2018	VENER PEREIRA DE SOUZA	09.110.229/0001-53	2831/2018	R\$ 1.200,00	PE049/2017	088/2017	17.18.000000204-3

Porto Alegre, 25 de julho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
529/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2126/2018	R\$ 1.035,60	PE083/2017	050/2018	18.18.000000086-0
546/2018	RS 020 COM. E SERV. LTDA	23.842.881/0001-93	2249/2018	R\$ 8.452,71	PR002/2017	042/2017	18.18.000000397-5
547/2018	RS 020 COM. E SERV. LTDA	23.842.881/0001-93	2250/2018	R\$ 10.438,64	PR002/2017	042/2017	18.18.000000397-5

Porto Alegre, 14 de junho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosen, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248